



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Publicado

17/02/2021

Data

09/02/2021

Edição nº

7282

Página:

06

DECRETO Nº 032/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECEBIMENTO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART. 80, INCISOS I E II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Permanente composta por 3 (três) membros, a qual terá a incumbência para realizar avaliações, recebimentos e reavaliações de bens móveis e imóveis e de domínio público, na conformidade dos dispositivos legais acima apontado.

Art. 2º. Para comporem a Comissão Permanente, assinalada no Art. 1º, ficam nomeados os membros seguintes: Virgilio Primon – Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento; Fred Keller Oliveira Verolla – Diretor da Secretaria Municipal de Administração e Antonio Fernande dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

Parágrafo Único:- Para Direção da Comissão Permanente Municipal, ficam nomeados: Presidente: Fred Keller Oliveira Verolla, Secretário: Virgilio Primon e membro: Antonio Fernande dos Santos.

Art. 3º. A manifestação da Comissão, em face de suas atribuições, instituídas pelo presente Decreto será formalizada através de emissão de parecer.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR